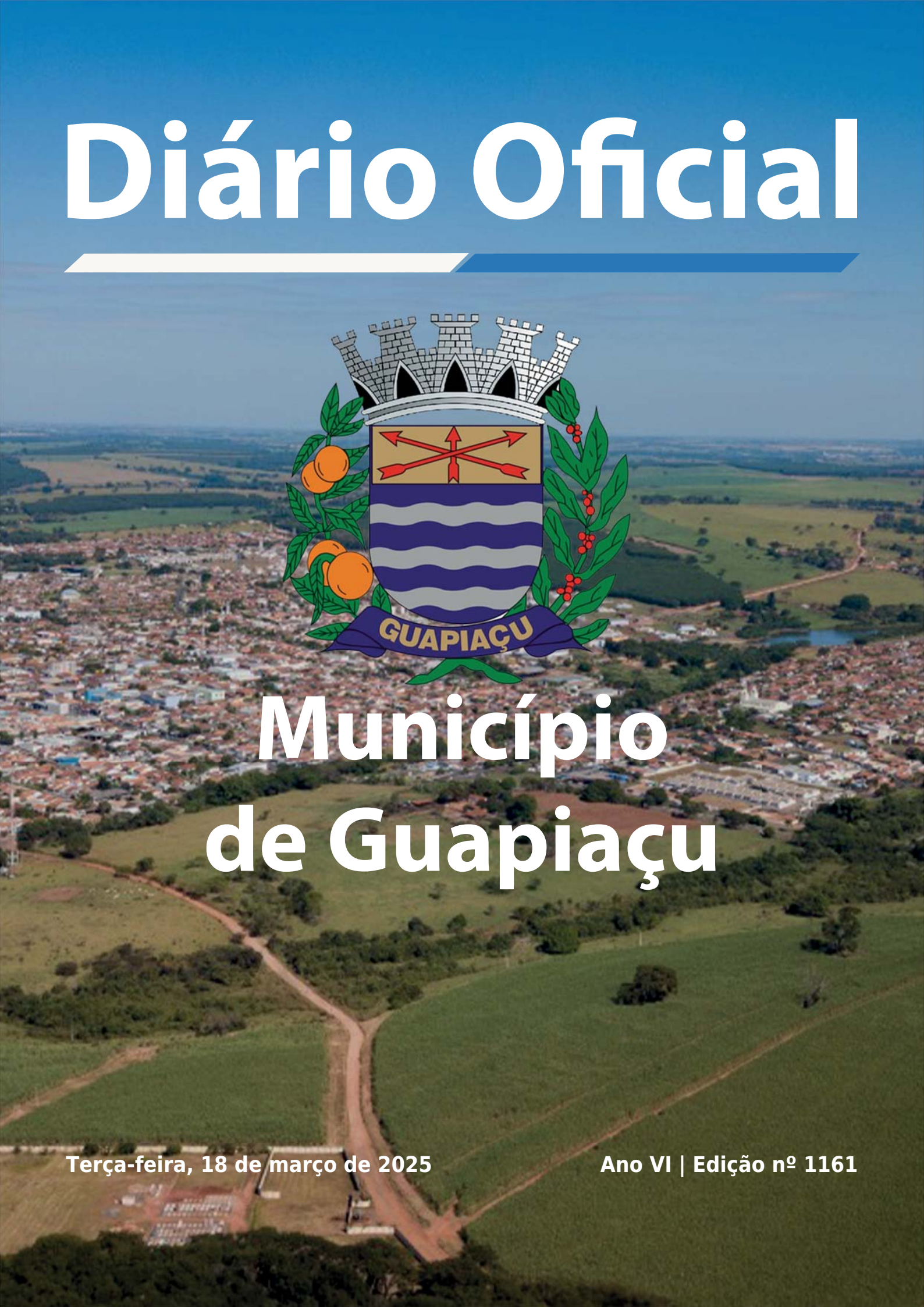
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1161

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 006/2025

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE GUAPIAÇU

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação mensal de serviços de Tecnologia da Informação (TI) para atender as necessidades do Município de Guapiaçu, incluindo manutenção de equipamentos, suporte técnico, segurança da informação e serviços correlatos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA SESSÃO

24/03/2025

HORÁRIO LIMITE

14:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

LOCAL DE ACESSO

http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 007/2025

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE GUAPIAÇU

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Alimentação Escolar, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 49.168,68 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO

25/03/2025

HORÁRIO LIMITE

09:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço unitário.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

LOCAL DE ACESSO

http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, destinados ao setor de Obras Urbanas (Pátio Municipal)**,** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: 17/03/2025 À 22/05/2025

CONTRATADA: **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** CNPJ: **34.208.837/0001-42**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
11	LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR 250W E40	UNID	305	R$ 15,45	R$ 4.712,25
13	LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR 100W E40	UNID	1225	R$ 14,17	R$ 17.358,25
14	LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR 70W E27	UNID	875	R$ 13,40	R$ 11.725,00
				TOTAL	**R$ 33.795,50**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para a vagas de função pública desta Prefeitura através do **Processo Seletivo 02/2024**, deste Executivo;

RESOLVE:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Inspetor de Alunos e Enfermeiro **(Contrato por Prazo Determinado)**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias **19.03.2025 a 21.03.2025**, no período das **10:00 às 16:00 hs,** para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF);
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função (diploma/certificado), de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
q) Carteira de Trabalho (preferencialmente digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **01.04.2025**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
13º	MARIANA SAYURI ZAHA	18/02/1988
14º	THAMIRIS LEA DE ALMEIDA	27/05/1987

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
40º	ANA KELLI BORGES DA SILVA	12/08/1990
41º	ANGÉLICA THALIA DE LIMA LOPES	12/03/1996
42º	ZILÁ MARTA MARCHIORI BRACCIALLE	15/01/1968
43º	FRANCIDALVA SILVA SERRA	18/10/1985
44º	REGIANI SILVIA ROSA	26/03/1987
45º	LETÍCIA DUTRA SOARES DA SILVA	10/06/1992

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de **19.03.2025 a 21.03.2025**, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo nº 02/2024 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL